



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá nº322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70 CEP -

87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

E-mail: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

LEI N.º 1.351, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, de um Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2026, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), para a criação da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
002	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0005.2814	AÇÕES VOLTADAS PARA CRIANÇA, ADOLESCENTE, GUARDA SUBSIDIADA E FAMÍLIA ACOLHEDORA			
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	000	R\$	160.000,00
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	000	R\$	50.000,00
TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			R\$	210.000,00

Art. 2º. Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Especial mencionada no Art. 1º, o município usará o Superávit Financeiro da fonte acima citada, perfazendo no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais), conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e Art. 6º da Lei Municipal nº 1.325/2025.

Art. 3º. Autoriza o poder Executivo Municipal a alterar no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco – 2026/2029, objeto da Lei Municipal 1324/2025 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1289/2025, os valores constantes no Art.1º desta Lei, conforme quadro demonstrativo no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


JOÃO PERICLES MARTINATI
Prefeito Municipal